



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 54, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior/PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

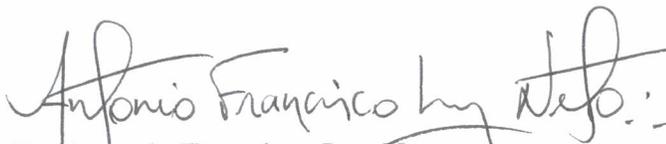
Art. 1º - Designar o Profissional **Dr. Romulo Diego Monte Soares - Coren-PI nº 393.094-ENF**, para participar de Palestra Virtual no Hospital do Satélite em Teresina-PI, com temática “Atualizações de Medicamentos”, no dia 08/02/2022 das 09:30h às 11:30h e no dia 10/02/2022 das 15:30h às 17:30h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação por dia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de janeiro de 2022.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF